

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 12-6-2019.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Eng^o Comassetto, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/19 (Processo nº 0004/19), de autoria de Cláudio Conceição; o Projeto de Lei do Legislativo nº 109/19 (Processo nº 0231/19), de autoria de Paulo Brum; o Projeto de Lei do Legislativo nº 079/19 (Processo nº 0158/19), de autoria de Professor Wambert. Foi apregoado documento firmado por Luciano Marcantônio, informando seu retorno ao exercício da vereança a partir do dia onze de junho do corrente, tendo a Presidente informado que cessara, a partir da mesma data, o exercício da vereança pelo suplente Comissário Rafão Oliveira. Também, foram apregoados os seguintes Processos SEI, informando, nos termos do artigo 227, § 6º, do Regimento, a participação em eventos: nº 020.00029/2019-90, de autoria de Alvoni Medina, do dia onze ao dia quatorze de junho do corrente, no seminário “Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa: das ações às omissões”, em Brasília – DF –; nº 042.00024/2019-45, de autoria de Mauro Zacher, do dia dez ao dia doze de junho do corrente, no evento “Brasil elevado à sua potência”, em São Paulo – SP –; nº 047.00052/2019-68, de autoria de Ricardo Gomes, do dia vinte e três de junho ao dia primeiro de julho do corrente, nos eventos “*CEO Summit of the Americas*” e “*Latin America Liberty Forum*”, em Santo Domingo, República Dominicana. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Eng^o Comassetto, Nelcir Tessaro, Aldacir Oliboni, Airto Ferronato, Professor Wambert, Felipe Camozzato, Cláudio Janta, Mauro Pinheiro, Ricardo Gomes, Luciano Marcantônio, Idenir Cecchim e Prof. Alex Fraga. Às quinze horas e trinta e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 013/18 (Processo nº 1339/18). Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18, por cinco votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Eng^o Comassetto, Karen Santos e Prof. Alex Fraga e Não Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel,

Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18, por onze votos SIM e vinte votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Marcelo Sgarbossa, Aírto Ferronato, Idenir Cecchim e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Paulo Brum, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18, por dez votos SIM e vinte votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e André Carús, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18, por sete votos SIM e vinte e um votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Prof. Alex Fraga e Idenir Cecchim, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18, por vinte e dois votos SIM, dois votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Aírto Ferronato e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votado Não Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Engº Comassetto. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 11 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18, após ser encaminhada à votação por Marcelo Sgarbossa, Aírto Ferronato, Prof. Alex Fraga e Idenir Cecchim. Foi aprovado o

Projeto de Lei do Executivo nº 013/18, por vinte e um votos SIM e sete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 065/19 (Processo nº 0252/19). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 066/19 (Processo nº 0257/19). Às dezessete horas e um minuto, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Ricardo Gomes, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 027, 033, 067, 069, 072, 097 e 095/19, este discutido por Nelcir Tessaro, e os Projetos de Resolução nºs 011, 014 e 016/19. A seguir, foi apregoado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/19 (Processo nº 0288/19), de autoria de Cassio Trogildo. Durante a sessão, Valter Nagelstein manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e cinco minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell, Mônica Leal e Reginaldo Pujol e secretariados por Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo o Memorando nº 057/19, de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, informando seu retorno ao exercício da vereança a contar de 11 de junho de 2019, passando a integrar a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH. Em consequência, cessa, a partir do mesmo dia, o exercício da vereança, em substituição, pelo suplente Comissário Rafão Oliveira.

O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sra. Presidenta, Verª Mônica Leal, colegas vereadores, vereadoras, senhoras e senhores que nos assistem neste momento; eu venho aqui em nome das bancadas do Partido dos Trabalhadores, do PSOL, também do PDT, fazer uma análise, trazer uma grande vitória que a cidade de Porto Alegre conquistou na última semana a respeito do transporte público municipal. O transporte público municipal, nos últimos dez anos, vem sofrendo uma degradação e uma decadência fantástica, e o poder público municipal vem se eximindo da sua

responsabilidade, como concedente desse serviço público, de fazer o planejamento, a fiscalização e de aplicar a legislação.

Recentemente, o prefeito Marchezan, por decreto, contrariando a legislação que nós aprovamos aqui nesta Casa, retirou o direito adquirido da população de ter a segunda passagem gratuita. A nossa bancada, junto com o PSOL e o PDT, depois de não conseguir o diálogo na política, depois de trazer o tema para querer discutir e não ser recebido, nem visto – Ver. Marcelo Sgarbossa, Ver. Oliboni, Ver. Adeli Sell –, nós somos contra judicializar a política, mas, quando arbitrariedades são cometidas, desrespeitando esta Casa, desrespeitando a população de Porto Alegre, é a ferramenta que nos resta. Recorreu-se à Justiça, que determinou que volte a segunda passagem no sistema de transporte público de Porto Alegre. Isso foi uma conquista da cidade de Porto Alegre, e o bloco de oposição que encabeçou este tema, também aqui nós, do Partido dos Trabalhadores, apresentamos um projeto de lei nesta Casa ainda no ano de 2014, este projeto foi derrotado pela maioria, que não aceitou que Porto Alegre regulamentasse a Lei nº 12.557, a Lei Nacional da Mobilidade Urbana, que determinou que a responsabilidade pelo caixa da bilhetagem eletrônica é do poder público municipal de Porto Alegre. O poder público deve pagar as empresas conforme os serviços que elas realizam. Vejam bem aqui, principalmente aos liberais, que vêm aqui acusar que nós somos contra os empresários, nós somos favoráveis aos bons empresários. Por falar disso, eu posso dizer que a CPI que o senador Paim coordenou sobre o sistema previdenciário apresentou a lista, Ver. Robaina, que o setor empresarial deve para o INSS R\$ 450 bilhões. Então nós combatemos esses empresários que roubam da população brasileira e defendemos os empresários que trabalham com justiça e estamos aqui para dizer que é necessário, sim, uma reforma tributária neste País. Agora, Porto Alegre conquista uma vitória por uma ação e uma determinação do bloco de oposição desta Casa. Cumprimento aqui também o Ver. Robaina, nosso líder, que conjuntamente fizemos este enfrentamento, e a segunda passagem, que é um direito adquirido, que é um direito da cidadania, voltou a funcionar. E pedimos pa líder do governo aqui que fiscalize o sistema de transporte, porque os ônibus estão andando aos pedaços, quebrando pelas ruas da cidade e, ao mesmo tempo, atrasando seus horários, não os cumprindo. E a prestação de contas, Ver. Mônica, para concluir, do sistema de transporte público, nós gostaríamos de saber quantos milhões tem em caixa da arrecadação antecipada da bilhetagem eletrônica e que não são revertidos para qualificar o sistema de transporte conforme determina a legislação. A Prefeitura de Porto Alegre, prezado Moisés, tem um trabalho muito frágil que não faz essa fiscalização, e o senhor – como eu, que mora e atua na periferia – sabe o que é uma pessoa ficar esperando um ônibus, que é para passar às 7h, o outro às 7h15min e o outro às 7h30min, mas só passa o das 7h, não passa o das 7h15min nem o das 7h30min e ninguém fiscaliza, ninguém cobra, ninguém se responsabiliza. Portanto, essa vitória obtida, precisamos ainda avançar e exigir do Executivo Municipal a fiscalização para melhorar o sistema do transporte público de Porto Alegre. Um grande abraço e muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste, hoje, vendo o jornal Correio do Povo, tem uma notícia na qual eu venho batendo há longa data, muito antes do incêndio que ocorreu no Mercado Público de Porto Alegre: a abertura aos domingos do Mercado Público. Isso é um avanço. Porto Alegre tem um belo de um Mercado Público e não abre aos domingos. Quando nós viajamos para fazer um *tour* no Nordeste, a primeira coisa que a gente faz no final de semana lá é visitar o Mercado Público e adquirir produtos regionais, produtos típicos da região. Aqui em Porto Alegre não podemos fazer. Então o pessoal desembarca no aeroporto, no final de semana, agora tem a orla do Gasômetro, Ver. Wambert, e vai para Gramado, Canela, Bento Gonçalves... E Porto Alegre vira uma cidade transitória. Esperamos que agora, com a abertura, com a proposta da nova concessão do Mercado Público, isso venha a ocorrer muito rápido. Mas eu gostaria de acrescentar, porque aqui está ainda a proposta de o Mercado Público abrir das 7h30min às 19h30min. Mas no segundo andar do Mercado Público, para quem conhecia bem e frequentava antes do incêndio que ocorreu, os bares e restaurantes com música ao vivo funcionavam até mais tarde. Então, não se pode fechar o Mercado Público antes das 22h. Eu gostaria que, nessa concessão, o Executivo buscasse fazer uma avaliação criteriosa da ampliação, Ver. Cláudio Conceição, do nosso partido DEM, que é favorável à abertura, aos domingos, do Mercado Público, mas com uma ampliação de horário. Tudo bem, nos finais de semana, aos domingos, pode sim fechar às 18h - não sou oposição? -, abrir às 10h da manhã e fechar às 18h porque é para turismo. Agora durante a semana! Cada vez mais, nós nos afastamos do Centro da cidade, o Centro fica deserto. Primeiro, porque eu sempre falo que quem vai ao Centro da cidade é para ver o quadro bonito, o esqueleto, que é cartão postal de Porto Alegre, mas vamos mudar isso! Vamos fazer com que esse Mercado Público, e antes mesmo dessa concessão, que já retorne a abrir até às 22h para ali termos as pessoas frequentando; os bares ali são bonitos, nós podemos ter comida típica, seja ela portuguesa, seja ela típica gaúcha. Nós temos ali uma gastronomia farta e, além disso, as pessoas vão ali adquirir produtos para levar às suas casas. É muito importante nós preservarmos a nossa cultura, que é, sim, fazermos com que ela esteja dentro do Mercado Público. Dentro, nessa concessão, nessa parceria que vai haver e está sendo lançada pelo Secretário Thiago Barros Ribeiro, mas vamos ouvir a comunidade! Vamos ouvir a todos para que cada um opine o que nós queremos de melhor para Porto Alegre, o que nós queremos e como nós queremos o nosso Centro da cidade. Eu não gosto de ir a cidades turísticas e dizer: bom, a Porto Alegre, nós não vamos até lá, porque não tem atrativo aos finais de semana. E verdadeiramente quem não vai ao Gasômetro, quem não atravessar o nosso rio e ir até Guaíba fazer um belo passeio aquático, não tem alternativa a fazer em Porto Alegre, porque nós não temos condições de proporcionar atrativos turísticos aqui. E Porto Alegre é uma cidade de serviço, se nós quisermos fazer com que haja mais atrativos de serviços e eventos aqui, sejam de diversos segmentos,

existe a folga durante os eventos realizados em Porto Alegre e, nessas folgas, nós temos que mostrar o que nós temos de melhor na nossa capital. E o Mercado Público, convenhamos, é um cartão-postal para Porto Alegre. Nós temos o Chalé da Praça XV, que contribui para a aquela magnífica obra que nós devemos, sim, mostrar a todo o povo brasileiro e do Mercosul que o nosso Mercado Público é muito bonito. Obrigado, senhoras e senhores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidente da Casa, Ver.^a Mônica Leal, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Eu queria também, em nome da oposição, mais precisamente do PSOL e do PT, fazer referências à volta da gratuidade da segunda passagem ganha na justiça, na última sexta-feira. Como os senhores sabem, infelizmente, o Comtu – Conselho Municipal de Transporte Urbano, na última decisão que tomou, a passagem de ônibus, de transporte coletivo em Porto Alegre era R\$ 4,30, passou para R\$ 4,70, praticamente impedindo o trabalhador que depende desse transporte de circular na nossa cidade, e inclusive, muitos pequenos empresários, médios e grandes empresários – porque quem paga o transporte coletivo, por uma questão de lei federal, são também os empresários. E aí, passam a avaliar o seguinte, Ver. Adeli Sell: o trabalhador paga duas passagens ou quatro passagens? Dois vales-transporte ou quatro vales-transporte? Com essa recessão, a maioria dos empresários, ao perceber que o custo do transporte se tornou alto, passou, vamos dizer assim, a decidir que só admitiria trabalhadores que utilizassem duas passagens. E aí vem essa onda, essa avalanche de desemprego, que é geral, não só em Porto Alegre, como no Estado do Rio Grande do Sul e no nosso País. Lamentavelmente, o governo Marchezan não é um governo para os trabalhadores, Ver. Roberto Robaina; é um governo para os ricos, para o grande empresariado. Nós percebemos isso claramente, porque na medida em que ele atende os interesses do grande empresariado, que são os donos das grandes empresas que mantêm a concessão do transporte coletivo, ele onera o trabalhador, que passa a fazer a seguinte avaliação: é mais barato eu me deslocar com o transporte próprio, isto é, com a própria bicicleta, com o próprio meio de transporte que ele tem, com os aplicativos, no caso do Uber ou das outras plataformas disponíveis, ou de táxi. Hoje, queiram ou não, é muito mais barato andar com o carro dos aplicativos do que andar de transporte coletivo em Porto Alegre. Mais do que isso, a qualidade do transporte coletivo é uma das piores que existe nas capitais brasileiras. A grande maioria, hoje, não tem ar-condicionado. E há uma insegurança total, porque os assaltos são diários e muitos. As paradas de ônibus estão totalmente desassistidas e com uma falta de segurança geral do poder público, seja municipal ou estadual. Portanto, a volta da segunda passagem foi uma ação ousada, no campo da esquerda aqui da Câmara, assinada pelo PSOL, pelo PT, inclusive, por parte

do PDT, que deu ação concreta na sexta-feira. E o prefeito tem de, imediatamente, dar acesso ao cidadão que tem, no intervalo de, no mínimo, trinta minutos, direito de utilizar a segunda passagem com gratuidade. Então, nesse sentido, queríamos dizer que todo cidadão que, por ventura, se sentir lesado, deve denunciar não só aqui para a Câmara de Vereadores, como também para o poder público, no sentido de poder continuar com a gratuidade. É um grande recado ao prefeito municipal. O prefeito municipal tem de olhar toda a planície e não parte dela; o prefeito municipal tem de governar para todos e não para uma parte; o prefeito municipal tem de atender os pobres e os não pobres e tem de criar mecanismos para colocar o serviço público a serviço da população.

Nesse sentido, é louvável a ação dos vereadores e do Poder Legislativo, no momento que percebem que a população está sendo lesada e que é preciso judicializar para ganhar e retonar algo que é justo, que é humano para a população de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Prezada Presidente Mônica, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores; volto a falar sobre obras de drenagem da cidade de Porto Alegre, e neste sentido temos hoje, vereadores e vereadoras, uma ótima notícia. Lembro que fui diretor-geral do DEP, de 2001 a 2004, e na época elaboramos, lá no DEP, 22 projetos de macrodrenagem, sendo que um deles estabelecia reforma e ampliação de todas as casas de bombas da cidade de Porto Alegre. Lamentavelmente tivemos os recursos e perdemos os recursos de R\$ 150 milhões. Mas muitas das obras que nós elaboramos foram executadas, e cito que está em execução a obra de macrodrenagem do Arroio da Areia, que vai beneficiar catorze bairros e mais de 180 mil porto-alegrenses. Vou repetir: a obra de macrodrenagem do arroio da Areia, cujo projeto fizemos quando estive no DEP, está em execução e vai beneficiar 14 bairros e mais de 180 mil pessoas. Uma boa notícia é que o próprio governo diz que só retoma e executa obras se tiver recursos garantidos e projetos concluídos, e isso temos. A notícia que trago aqui é que estão sendo iniciadas, no dia 11, mais duas etapas das obras de macrodrenagem do arroio da Areia: uma, a galeria subterrânea da Rua Anita Garibaldi, entre as ruas Luis Cosme e Desembargador José Bernardo de Medeiros, cujo valor custou R\$ 3,9 milhões, e a segunda parte da obra que se começa a executar é a implantação do reservatório sobre a praça Lopes Trovão. E eu quero cumprimentar os moradores da região que essa obra das galerias, e a obra dos reservatórios foi uma demanda muito intensa, teve uma mobilização bastante grande da comunidade, e hoje ela começa a ser executada com o custo de R\$ 6,030 milhões. O custo total da obra de macrodrenagem da bacia do arroio da Areia é de R\$ 107 milhões. Repito: a prefeitura de Porto Alegre conquistou essa obra, esses recursos, porque nós, da prefeitura,

tínhamos e temos projetos já elaborados, e com esses projetos que foram capitaneados por mim, quando diretor-geral do DEP, hoje nós vemos uma obra de R\$ 107 milhões e que beneficiará mais de 180 mil moradores daquela região.

Portanto, eu quero trazer um abraço ao Executivo que retoma mais duas partes da obra, mas trazer um abraço aos moradores da região, que eu sei da quantidade de reuniões que tivemos no DEP para tratar da obra. E eu disse na época: não faremos a obra, mas o projeto vamos elaborar. Elaboramos, levei a Brasília, Porto Alegre conquistou os recursos, e a obra está sendo executada na cidade de Porto Alegre. Um abraço a todos e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, colegas vereadores, excepcionalmente, eu vou pedir a atenção dos colegas, porque eu quero dar as boas-vindas, e subi a esta tribuna só com esse intuito, Presidente, ao nosso vereador Marcantônio. Vereador que teve um grande desempenho na Secretaria de Obras do Município, um vereador que é um consenso, uma unanimidade pela sua forma gentil, habilidosa, pela sua maneira de tratar, de fazer política. A gente sabe que o governo perdeu, mas esta Câmara ganhou muito com o seu retorno, ganhou muito com a sua presença aqui de volta. Privilegiado sou eu, que o senhor senta bem pertinho de mim, não obstante a sua juventude, mas sua larga experiência, as grandes lições que vou receber de V. Exa. nesses meses que vêm à frente até o final desta legislatura. Então, em nome do PROS, quero parabenizar o PTB por ter assumido a Secretaria de Segurança Pública, mas, sobretudo, por ter trazido de volta à Casa um dos melhores vereadores desta Casa, que é o Ver. Marcantônio. Seja muito bem-vindo o colega e muito obrigado pela sua presença.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Mônica; saudar os nobres colegas vereadores, especialmente o Ver. Marcantônio, que está retornando à Casa, também o público que nos assiste. Queria dar dois recados, neste momento. Estive, hoje pela manhã, visitando a Carris, a nossa estatal de transporte coletivo, e aí aproveito o gancho para falar a respeito da fala do Ver. Oliboni e também do Ver. Comassetto sobre a decisão da justiça de interferir na segunda passagem. Disse o Ver. Oliboni, se as pessoas se sentirem lesadas, vão poder procurar a justiça. Dada a decisão da justiça de interferir no valor da segunda passagem e, portanto, onerar, Ver.

Wambert, aquele que paga a inteira, ou seja, justamente, o desempregado, a pessoa que depende do transporte coletivo, que não tem emprego que pague o vale-transporte e que vai pagar mais caro, especialmente nos próximos anos, por conta dessa medida da justiça que atropelou o Legislativo nessa medida, eu pergunto: essa população, vereador, a quem ela vai recorrer se se sentir prejudicada? Porque esse trabalhador, essa pessoa mais pobre, que paga inteira, vai ser lesada por conta dessa decisão da justiça, com apoio do PT, do PSOL e do PDT. Lamento, porque são partidos que dizem defender os mais pobres, dizem defender os trabalhadores, mas que vão lá e, em conluio com a justiça, e o conluio aqui quero dizer é de instigá-la para tomar uma decisão que atropela a autonomia do Legislativo a fazer com que o preço fique mais caro justamente para quem mais precisa, porque essa gratuidade não cai do céu, essa gratuidade será repassada em maiores preços nos próximos reajustes de passagens, será repassada senão no repasse da Prefeitura aos prejuízos da Carris. Muito embora hoje eu tenha visitado a Carris e tenha tido reunião com a direção e a alta gerência, e tenha sido exemplar o trabalho que me apresentaram, de conseguir, aos poucos, colocando a nossa estatal nos rumos, a preocupação que eu manifestei à presidente Helen e à sua direção, se faz aqui necessária por conta desse tipo de atitude. O que será da nossa estatal no futuro, porque não importa se a gente tem uma boa gestão agora, se no futuro pessoas irresponsáveis assumirem novamente o Paço Municipal e tomarem decisões irresponsáveis com a nossa estatal, a colocando no buraco novamente. E é por isso que o NOVO defende que nós não devemos ter empresas estatais, e sim que nós devemos dar uma solução para elas, extinguindo-as, privatizando-as, para que não tenha esse tipo de ingerência política, geralmente nefasta, desqualificada, com um viés muito de interesse partidário ou eleitoral do que interesse de gestão profissional e técnico, como a equipe da Carris tem feito na sua tomada de decisões. Aliás, uma excelente equipe técnica, que tem servidores também nos seus quadros e que me apresentaram fatos, dados, iniciativas, programas concretos, que, infelizmente, são colocados a perder com decisões como essa, atropeladas pela justiça, e que vão fazer com que o desempenho operacional da Carris e das demais empresas seja prejudicado, com que o preço das passagens aumente, enfim, que o transporte coletivo de Porto Alegre continue a sangrar.

Eu gostaria de parabenizar não só toda a equipe de gestão, como também o secretário municipal de infraestrutura e mobilidade urbana, que esteve presente durante toda a reunião, o Sr. Marcelo Gazen, ecoando esses bons resultados e fazendo eco a essa postura profissional dedicada, sem viés político, sem direcionamento partidário, mas sim dedicada ao interesse público e ao interesse da instituição. Então isso é uma coisa que eu sou obrigado, muito embora defenda a privatização da Carris, a saudar: a empresa está em muito boas mãos, e é uma pena que tenha, constantemente, essas ameaças de ter as suas contas desequilibradas, onde, na próxima eleição, quem sabe, um partido responsável voltar para o poder e acabar com ela. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadores, eu queria saudar o Ver. Luciano Marcantônio, que retorna a esta Casa, sempre participou das questões democráticas e dos interesses da cidade. Seja bem-vindo. Queria saudar todos os namorados e namoradas pelo dia de hoje; que esse dia seja comemorado nos 365 dias do ano, saudar em especial as minhas duas namoradas: minha esposa Daiana e minha filha Linda Anis, que hoje queria presente do dia dos namorados. Vê se pode uma coisa dessas!

Vamos falar do que temos que falar. O Ver. Felipe Camozzato acabou de fazer um discurso inflamado aqui, forte, da interferência que foi feita juridicamente por um grupo de vereadores na questão do sistema do transporte. Interferência justa! Eu mesmo entrei com ação na justiça quanto a essa questão, porque o sistema de transporte que está sendo falado não foi votado aqui nesta Casa. O transporte é um decreto, é o Executivo que decide. Quem fez uma base de campanha dizendo que iria manter a segunda passagem... É uma exigência, se o senhor não sabe, da população, porque as pessoas moram na Zona Norte e arrumam um emprego na intermediação da Zona Leste, Ver. Cláudio. Mora lá no Sarandi e arruma um emprego na Protásio Alves, e precisa de dois ônibus para se locomover e precisa desse tempo de 30 minutos. Então isso não vai ter aumento nenhum, até porque perderam os 50% da segunda passagem e outras vantagens, ganharam as empresas de transporte de Porto Alegre e em nem um centavo foi diminuída a passagem; pelo contrário, aumentou a passagem de ônibus em Porto Alegre. Esses empresários só querem botar o lucro no bolso e não se lembram que existe uma concessão pública. Mas o que mais me chamou atenção foi o Ver. Camozzato alegar que os vereadores entraram na justiça, como se o vereador nunca tivesse usado esse expediente para projetos de leis aprovados aqui nesta Casa, como o projeto dos aplicativos, por exemplo, com que o vereador não ficou contente, não achou que as suas emendas não seriam aprovadas e entrou na justiça, e até hoje não consegue regulamentar. O Executivo não consegue regulamentar, porque o vereador, por duas vezes, entrou na justiça na questão dos aplicativos. É um direito do cidadão e ainda mais do legislador procurar a justiça. É um direito, quando acha que o Executivo ou que a maioria desta Casa não fez o que é necessário. É um direito, como é um direito das pessoas querer um sistema de transporte público mais eficiente, um sistema de transporte público que preencha as necessidades. Agora, nenhuma vez – e isso eu tive o prazer de falar cara a cara para o Prefeito de Porto Alegre – que essas empresas ganharam algum incentivo retirando das pessoas baixaram a passagem, e não vão baixar. Ano após ano, chega o mês de janeiro, começa a choradeira das empresas de transporte tendo prejuízo, mas nenhuma delas entrega as suas malhas, nenhuma delas entrega as suas rodas, mas que raio de prejuízo é esse? A senhora e o senhor que estão nos ouvindo, o senhor que tem o seu armazém, a sua fruteira, a sua farmácia, a sua lojinha lá no bairro e ela não está dando lucro, ela só dá prejuízo, pergunto: o senhor vai ficar com ela por muito tempo arriscando o patrimônio da família? Não vai! Não vai!

Então os empresários choram, choram, choram e quando tem uma licitação, eles vão lá e disputam. Sabem que teriam que colocar ar-condicionado em todo o sistema de transporte, sabem que teriam que automatizar o sistema de transporte, agora, não previram a questão dos aplicativos, que dificulta e vai dificultar cada vez mais. Cada vez que aumenta a passagem de ônibus, diminui os passageiros no sistema de transporte de Porto Alegre, que vem ficando precário, que vem ficando ineficiente, e ainda tiraram o direito das pessoas que usam a segunda passagem, pessoas que trabalham e produzem na cidade de Porto Alegre de terem o direito da segunda passagem pagando 50% dela. Tiraram no ano passado e não diminuíram a passagem.

Então, eu acho que, em hipótese nenhuma, a justiça tomou uma decisão nefasta junto com os membros que entraram na justiça. Eu acho que a decisão técnica que o senhor fala da Carris é para sanar a empresa, não para discutir o preço da passagem e o sistema de transporte num todo, até porque não é só a Carris que atua com a segunda passagem, todo sistema de transporte de Porto Alegre atua na segunda passagem.

Reafirmo aqui, V. Exa., me vem na memória as duas leis do aplicativo aprovadas nesta Casa, exerceu o seu direito de entrar na justiça – não estou questionando, em hipótese nenhuma, o seu direito, é direito seu como é direito meu de qualquer um dos membros desta Casa e de qualquer cidadão de Porto Alegre. Agora, não é a implementação novamente da segunda passagem que vai encarecer ou piorar o sistema de transporte de Porto Alegre, são as próprias empresas que não estão fazendo a lição de casa e não querem discutir o sistema de transporte num todo, incluindo lotação, aplicativos, o náutico, tudo que precisa ser incluído. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sra. Presidente, demais vereadores, vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, quero, em primeiro lugar, saudar nosso Ver. Luciano Marcantônio, que retorna a esta Casa – seja bem-vindo, sempre é um grande prazer trabalhar ao lado do amigo. Fico também feliz porque tenho certeza de que o Ver. Marcantônio será um grande defensor das políticas em defesa da cidade de Porto Alegre. Quero aproveitar aqui, Ver. Felipe Camozzato, para fazer um elogio ao deputado do partido NOVO que apresentou um projeto de lei, Ver. Cecchim, ontem, na Assembleia Legislativa, referente ao ICMS, à substituição tributária.

Para aquele público que nos assiste e que, muitas vezes, não entende muito a tributação do nosso País – realmente são poucas pessoas que conseguem entender a tributação no Brasil, pela quantidade de tributos e a dificuldade de entender e saber como funciona –, mas nós temos um tributo que os meus colegas supermercadistas, donos de minimercados, há muito tempo, vêm me reclamando; agora, o deputado do

NOVO apresentou um projeto, hoje, que vai ajudar a resolver esse problema, que é a substituição tributária, Ver. Aírto Ferronato, um especialista em tributação. A substituição tributária, hoje, é um imposto pago pela indústria antes de o produto chegar ao comércio, aos pontos de venda. Só que, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nós temos algo que se chama ajuste tributário. E toda vez, quando se calcula o valor da substituição tributária, que é pago pela indústria, é definido um valor pelo qual será vendido aquele produto. Quando esse produto é vendido com um valor acima daquele que foi estipulado lá na substituição tributária, a empresa que vendeu aquele produto, no final do mês, tem que fazer um ajuste tributário e pagar essa diferença para o governo do Estado, a diferença da tributação. Às vezes, é um pouco complicado para as pessoas entenderem, mas irei explicar: se eu comprei um celular da indústria para vender no meu comércio e está estipulado lá um valor de R\$ 1 mil, então o ICMS é pago em cima de R\$ 1 mil, se esse produto for vendido a um valor superior a esse, ele tem que ter um ajuste tributário e o comércio tem que pagar essa diferença do imposto que foi pago em cima dos R\$ 1 mil. Só que no comércio, principalmente no pequeno comércio, também, muitas vezes, esse produto foi comprado, estipulado, não que se pagou R\$ 1 mil, foi estipulado pela Fazenda que o preço de venda seria R\$ 1 mil, porque ele pagou por esse preço. Se a tributação falar que o preço de venda seria R\$ 1 mil e foi vendido por menos, por R\$ 900,00, então, a indústria pagou uma tributação superior ao valor que foi vendido. Então, ela pagou a mais esse tributo para o Estado. Só que temos uma dificuldade: quando se vende o produto com o valor superior ao que foi estimado pelo Estado, ele tem que recolher essa diferença, esse ajuste tributário, mas quando ele é vendido pelo valor inferior àquele que foi previsto, ele não consegue reaver esse valor pago a maior na substituição tributária. Então, o que gera isso? Não existe esse encontro de contas, e acaba se pagando um valor a maior sempre no final do mês, a empresa ainda tem que pagar um valor a maior. Isso leva o quê? O ICMS é um imposto que as pessoas acabam pagando, principalmente nos supermercados, no arroz, no feijão, em todos os produtos que compõem o dia a dia da população, inclusive daquela população mais carente, que mais necessita é a que paga mais imposto. E acaba, com isso, gerando mais imposto, preços mais altos para a população. Então, esse projeto pretende ajustar essa relação da substituição tributária e desse ajuste tributário, com certeza, será um projeto de lei aprovado que vai resolver o problema dos comércios, principalmente dos pequenos comércios, do supermercado e, com isso, uma redução em valores para a população que mais precisa. Então, quero saudar o deputado do Partido NOVO que apresentou esse projeto. E até quero sugerir, não quis fazer isso, Ver. Felipe, mas talvez até uma moção de apoio aqui da Câmara de Vereadores como eu sei que o senhor representa o Partido NOVO, não quis extrapolar e fazer. Então, gostaria de fazer, junto com V. Exa., uma moção de apoio a esse projeto de lei que está apresentado na Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, senhoras e senhores, colegas vereadores, imprensa e público que nos assiste. Na condição de presidente da CCJ, eu gostaria de usar esse tempo para prestar às senhoras e aos senhores um breve relato sobre os trabalhos da CCJ desenvolvidos até aqui neste ano.

Em primeiro lugar, dizer que a comissão está composta pelos vereadores Cláudio Janta, Mendes Ribeiro, Adeli Sell, Reginaldo Pujol, Márcio Bins Ely, eu e o Cassio Trogildo, que é o nosso vice-presidente. Nesses meses de trabalho de 2019, já passaram, tiveram pareceres aprovados na CCJ 151 projetos dos colegas e do governo municipal. Isto é, 151 projetos já foram analisados na comissão até o momento. Cerca de 30 projetos estão hoje aguardando uma decisão final da CCJ, sendo que três deles estão em redistribuição, após terem pareceres negados ou rejeitados, seis em diligência e cinco em contestação, por terem sido julgados com óbice para a continuidade do trâmite e, portanto, direcionados ao arquivo, não sem antes o direito de contestação dos autores. Isso faz com que o estoque de processos a ser analisado hoje na CCJ, em condições de análise, some não mais do que 16 projetos. Esses são os que estão na CCJ, nós temos uma reunião já agendada para a semana que vem. Acredito que nessa própria reunião da semana que vem nós esgotaremos a carga de projetos que estão aguardando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. E eu digo isso para as senhoras e os senhores, Ver. Adeli, que acompanha semanalmente os nossos trabalhos, membro da Comissão, Ver. Mendes Ribeiro, porque muitas vezes os colegas nos indagam a respeito de projetos que eles acreditam estar na CCJ, esperando parecer da Comissão, por ser ela a primeira comissão a fazer essa análise, os colegas nos procuram para saber do andamento dos projetos que eles acreditam estar na CCJ. No entanto, esses projetos às vezes sequer chegaram para a análise da Comissão. Lembro os colegas que nós temos três etapas prévias na Casa, que acontecem antes de o projeto chegar na CCJ: período de Pauta, análise da redação legislativa e o parecer da Procuradoria, que, neste caso, me lembra o Ver. Mendes Ribeiro, consultamos a DL, há na procuradoria treze projetos, Srs. Vereadoras, Srs. Vereadores, aguardando parecer neste momento. Portanto o estoque da Procuradoria é quase do mesmo tamanho que o estoque em condições de votação da CCJ.

Digo isso apenas como uma prestação de contas que julgo devida a este plenário e à sociedade, a comissão tem se reunido com frequência. Além das análises dos projetos, fizemos uma reunião extraordinária, Ver. Adeli, sobre a questão dos táxis e da regulamentação dos táxis. Temos uma reunião em conjunto com a CEFOR na semana que vem para tratar do financiamento da educação no Município de Porto Alegre e temos uma extraordinária, portanto fora do nosso horário ordinário, requerida pelo Ver. Márcio Bins Ely, para tratar das questões do Teste do Pezinho.

Venho prestar contas aqui aos colegas, a CCJ está num ritmo bastante acelerado de análise de projetos. Em um outro caso, pode até ter ocorrido por questões factuais, aqui me refiro a um projeto para o qual aguardávamos a decisão do STF a

respeito, para poder obviamente emitir um parecer coerente com a decisão do Supremo Tribunal Federal. Gostaria de tranquilizar todos as senhoras e senhores e dizer, Ver. Cassio Trogildo, nosso vice-presidente, que a CCJ está em dia com seus trabalhos. Temos apenas 16 projetos em condição de votação neste momento, que é uma pauta que nós facilmente podemos em uma ou duas reuniões vencer. Já foram mais de 150 projetos analisados pela comissão neste ano de 2019. Quero apenas tranquilizar os colegas, dividir com todos que nós temos trabalhado muito para dar celeridade, mas, acima de tudo, para fazer uma análise técnica, jurídica e não de mérito dos projetos, para valorizar o trabalho de cada colega vereador e vereadora que nos impõe o dever com a lei e com o Regimento. Então, era isso, agradeço a oportunidade de prestar contas aqui para os colegas, tranquilizar todos e me colocar à disposição – e toda a Comissão também - de qualquer colega que tenha qualquer dúvida em relação ao andamento dos projetos que lá estão. Então, me sinto obrigado a vir aqui colocar esses esclarecimentos e me colocar à disposição de qualquer colega vereador. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VERADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Boa tarde, colegas, é com imensa alegria que retorno a esta Casa. É meu terceiro mandato de vereador, tenho muito orgulho de ser vereador de Porto Alegre. Vocês sabem que esta Câmara, este Legislativo Municipal é uma referência para todo o Brasil, de transparência, de pluralidade, de unidade em causas nobres. Então eu tenho muita honra de fazer parte desta Casa, junto com meus 35 colegas, na minha terceira oportunidade. Quero também saudar aqui os funcionários da Casa, servidores aos quais tivemos sempre uma relação muito transparente, positiva e construtiva. Quero também saudar e agradecer ao meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, à minha bancada, ao nosso sempre líder Cassio Trogildo, que é a nossa referência; ao Ver. Paulo Brum, ao Ver. Dr. Goulart. É uma honra trabalhar ao lado de vocês defendendo a bandeira do PTB que me respaldou não só aqui, em 2017, como vice-líder do governo, mas também agora nesse período em que desempenhei um trabalho com muita determinação na Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Porto Alegre. Muito obrigado, partido, pela confiança, muito obrigado, vereadores, pela forma que vocês sempre foram meus parceiros, independentemente de visões diferentes, independentemente de conceitos diferentes, mas obrigado a todos aqui, que, mesmo naquele período de 2017, no qual tivemos embates fortes aqui, mas também pelo meu período na SMIN, onde todos foram meus parceiros. Atendi a todos, porque essa é a minha forma de ser, atender a todos vereadores da oposição, da situação, independentes, lá na Secretaria de Obras, onde eu pude continuar sendo esse parceiro que vocês todos sempre tiveram aqui desde 2009, quando eu assumi a primeira vez como vereador.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz .)

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Ver. Bosco, eu respeito muito, estás fazendo uma crítica construtiva ao secretário Ramiro Rosário.

Eu quero continuar aqui a minha fala, Ver. Bosco, colocando qual foi o foco e aqui nós vamos debater muito sobre o meu trabalho na Secretaria, nós vamos prestar contas da gestão. Quero também lembrar aqui que eu e o Moisés - não é Moisés? -, em 2017, tivemos um enfrentamento forte em defesa do governo, o Ver. Mauro Pinheiro acabou assumindo esse papel importante e tenho certeza de que todas as atitudes aqui, do Mauro, do Moisés são para o bem da cidade. Podemos divergir na questão do conceito, mas é para o bem da cidade e eu faço parte desse processo. Agradecer também ao prefeito Marchezan por ter me recebido de braços abertos na secretaria, ter me convidado, ter me respaldado, fica aqui também uma mensagem de respeito ao prefeito Marchezan.

Nesse um minuto que me resta, quero registrar os três eixos que nós trabalhamos muito fortemente na secretaria: o eixo da drenagem, das obras de mobilidade e da recuperação das vias. Esses temas de que eu tratei, durante 14 meses, nessa secretaria tão importante que é a Secretaria de Obras, vou debater aqui com vocês nas outras oportunidades, porque nós temos muito a conversar sobre isso. Vocês, meus colegas vereadores, têm colaborado e temos muito a colaborar em relação a esses serviços importantes que o Município está realizando, recuperar as obras de mobilidade. Resgatar as obras de mobilidade foi uma grande missão onde atuei com muita ênfase e salvamos essas obras chamadas obras da Copa, que o prefeito Fortunati teve a competência de trazer na gestão passada, quando foi prefeito, e o prefeito Marchezan está tendo a responsabilidade e a competência de retomá-las. Passamos por entraves incríveis, burocráticos, financeiros, legais. Incríveis. Retomamos praticamente todas as obras de mobilidade. E aqui eu vou fazer questão, até para esclarecer para a sociedade, prestar contas para a sociedade, esclarecer para os colegas vereadores, prestar contas para os colegas vereadores do que foi feito para resgatarmos essas obras, muito obrigado pela calorosa recepção. Vamos em frente, rumo a uma Porto Alegre com desenvolvimento e justiça social. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vejo aqui os vereadores, os homens principalmente, com um sorriso largo, porque a maioria deles passou no *shopping*, Ver.^a Mônica Leal, nossa Presidente, para comprar o presente para suas esposas, namoradas. É bom ver os nossos colegas felizes aqui, porque vão chegar em casa com rosas e presentes, homenageando as nossas queridas esposas e namoradas.

Ver. Marcelo Sgarbossa, hoje eu quero me solidarizar com V. Exa. e dizer que não é só V. Exa. que tem projetos e depois a Prefeitura aprova outros; eu também! Hoje de manhã, fiquei feliz, por um lado, e preocupado, por outro: anunciou-se, eu não sei de foi através de decreto, parece-me que sim, o orçamento participativo eletrônico no Município de Porto Alegre. Não é isso? É um projeto meu que, desde 2016, está em tramitação para ser votado aqui. Antes de decidir vir à tribuna, mandei isso para conhecimento do nosso líder do governo, pois ninguém da assessoria do prefeito disse: “Olha, prefeito, tem um projeto de um vereador pronto para ser votado, com a mesma descrição, tudo igualzinho”. Para fazer justiça a V. Exa., vai que o senhor tem um espião bom lá na EPTC. Alguém tem um espião bom, aqui, na Câmara, só que não contam para o prefeito nem para o vice nem para o líder do governo. Então, acontece isso às vezes.

Nesse dia dos namorados, eu vim para fazer justiça e dizer que, quando eu chamo de chupim – ave que bota um ovo no ninho dos outros – colocaram um ovo num ninho que eu tinha preparado, mas, quero dizer que estou feliz, porque foi implantado. Está tudo certo. Estou recebendo até uns conselhos para manter o projeto, vamos analisar isso, porque eu não quero competir com ninguém. Foi apenas uma boa ideia copiada.

Agora, Ver. Luciano Marcantônio, queria cumprimentá-lo pela sua volta à Câmara Municipal de Vereadores e pelo esforço que V. Exa. fez lá na Secretaria de Obras. Uma secretaria pela qual o colega Cassio Trogildo passou também, foi meu colega de secretariado no governo Fogaça, junto com o Mauricio Dziedricki, nosso deputado federal, com o Cassiá Carpes. É uma secretaria importante, e V. Exa. foi e cumpriu a sua missão. Vejo que o senhor é um homem de partido, mas, acima de tudo, um homem da cidadania, cumpriu a sua tarefa no governo Fortunati e cumpriu agora. Para nossa alegria, está no nosso meio, aqui, com o seu mandato pleno. Espero que o senhor tenha muita felicidade junto conosco e na sua vida pessoal também. Digo isso para enaltecer aqueles homens que se dedicam ao serviço público com muitas dificuldades. O serviço público está cada vez mais difícil, principalmente ser gestor, determinar o que fazer ou de fazer a escolha de Sofia. São tantos os problemas que tem que se escolher o que vai atender antes, mesmo com a irritação de outros, mesmo com o “deixa para lá um pouquinho”. A gente sabe que cada um pensa que o seu problema é o maior. E realmente é o maior, pois se temos uma cratera na frente do nosso portão de casa, ele é o maior problema para nós, mas tem vários que tem problemas, em outros lugares, e que também precisam ser atendidos. Todos nós precisamos ter esse espírito público, precisamos atender à população, é nosso dever fazer isso, e atender à população, muitas vezes, é ensinar o caminho, e outras vezes dizer para não seguir naquele caminho, que é um caminho mais torto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias do plenário Otávio Rocha, vereadores e vereadoras, Ver.^a Mônica Leal, nossa presidente, eu subo à tribuna para falar em tempo de liderança do meu partido, o PSOL, portanto falo também em nome dos vereadores Roberto Robaina e Karen Santos, e gostaria de abordar dois temas, um deles já trazido a este plenário na tarde de hoje, que é com relação à vitória do PSOL, PT e PDT na ação judicial que movemos contra a cobrança da segunda passagem no transporte público de Porto Alegre. Alguns vereadores manifestaram-se contrariamente a esta vitória, dizendo que a população mais pobre vai ser onerada, que a população mais pobre vai ser prejudicada. Senhoras e senhores, a argumentação, em resumo, desta peça, é basicamente a seguinte: houve um edital, empresas se inscreveram e as regras eram “a segunda passagem é gratuita para quem usa o sistema público de transporte por ônibus”. É assim que funciona e, portanto, o preço embutido dentro da passagem única, pois a segunda seria gratuita, já era majorado. O edital previa esse aumento a maior, no edital proposto pelo governo anterior, governo Fortunati e Melo. Eis que mesmo com o edital vigente, o prefeito, por decreto, determina a cobrança de uma meia passagem na segunda volta. E nós consideramos isso ilegal, porque apesar desse decreto, apesar dessa cobrança a maior do cidadão de Porto Alegre, usuário do transporte público, houve aumento tarifário, se servisse para compensar, para manter a passagem num preço menor, mas a passagem de Porto Alegre continua sendo uma das mais altas do Brasil, num sistema que tem críticas por todos os cidadãos, usuários, todos! São os ônibus que atrasam, a tabela horária não é cumprida, o ar-condicionado e a acessibilidade, que também estão previstos no edital, não são respeitados. A frota, cada vez mais antiga, e isso aumenta a quebra dos coletivos.

Portanto, a nossa argumentação é válida, foi aceita, e vencemos esta peleia na primeira instância. É isso o que acontece. O edital foi ignorado, foi atropelado, e nós não concordamos com isso. É o que tivemos até o momento.

E o segundo assunto que eu gostaria de trazer à tona é com relação ao termo de fomento firmado pela Prefeitura de Porto Alegre em 17 de maio de 2019, que institui uma nova parceria educacional na nossa cidade, com o Projeto Aldeia Lumiar. Senhoras e senhores, o prefeito e o secretário de educação desta cidade tecem críticas dizendo que se investem muitos recursos por aluno nas nossas escolas próprias, sendo que nas escolas do município de Porto Alegre, o investimento anual por aluno é em torno de R\$ 8 a 9 mil por ano. Para o Projeto Aldeia Lumiar o preço salta para R\$ 11,640 mil por aluno, ao ano. Onze mil seiscentos e quarenta reais! É pelo menos dois mil reais a mais de um preço que o secretário já diz que é alto. Não há coerência com relação aos atos deste governo. Vou além, o Projeto Aldeia Lumiar é um projeto bastante temerário. Primeiramente, os alunos são agrupados em turmas, em diferentes níveis de escolarização. Isso era o que se fazia nos antigos grupos escolares em cidades do interior. Se a Prefeitura não conseguia construir uma escola, por também falta de alunos, tinha que agrupar alunos de 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a série, todos juntos na mesma sala, e a professora fazia o atendimento de aluno após aluno, um após outro. É o que o Projeto Lumiar quer fazer, colocar todas as crianças de várias faixas etárias no mesmo local e

tira a figura do professor, institui-se a figura de um tutor. O que é um tutor? Fico na dúvida porque, como professor, não conheço essa figura, não é um docente. Como biólogo, tutor é aquele pau que a gente crava do lado de uma árvore para amarrar para ela não tombar. Isso é um tutor. Agora, tutores dentro de sala de aula... E outra, ele é supervisionado pela figura de um mestre. Quem é mestre? É faixa preta em artes marciais? Qual é a titulação desse mestre? Ele tem realmente mestrado? Ele tem pedagogia? Ele é formado em alguma licenciatura? Tem algum tipo de pós-graduação? Senhoras e senhores, não sei se isso é uma piada sem graça, mas o Projeto Aldeia Lumiar é catastrófico! Na minha visão, tenho pouca experiência como professor, talvez alguns tenham um pouco mais experiência aqui neste momento, na Câmara de Vereadores, tenho só 19 anos de sala da aula, nunca vi uma barbaridade tão grotesca como essa. Nós estamos retrocedendo décadas no que foi avançado em termos educacionais, retornando aos tempos do grupo escolar, aquela casinha de madeira, numa cidadezinha do interior com uma dúzia, duas dúzias de alunos que eram atendidos por um professor e, às vezes, sem a titulação necessária para trabalhar todos os componentes curriculares. Esse é o Projeto Lumiar, esse é o projeto inovador, pedagógico que a Prefeitura apresenta a um custo extremamente elevado, pelo menos R\$ 2 mil mais caro do que custa o nosso aluno nas escolas próprias do Município, por ano. O Projeto Aldeia Lumiar é uma vergonha! É uma catástrofe! É uma obscenidade! A SMED não fez nada que preste até agora. Não que preste. Mas, pelo visto, em 2019, quer fazer o que não presta também, firmando contratos com projetos pedagógicos extremamente questionáveis. Deixo aqui o meu alerta e o meu recado. Fiquemos todos atentos, não podemos retroceder décadas em termos educacionais, não podemos voltar ao tempo dos grupos escolares em pavilhões de madeira, com atendimento precário para nossas crianças. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Eu vou passar as informações para a cerimônia de entrega de Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre do Vice-Presidente da República, General Mourão. Circular nº 2, de 12 de junho de 2019. (Lê.): “Assunto: Procedimentos para sessão solene de outorga de Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Vice-Presidente da República, General de Exército Antônio Hamilton Martins Mourão. Data: 14 de junho de 2019. Horário: 17 horas. Local: Plenário Otávio Rocha. Senhores Vereadores, para o evento descrito acima, deverão ser observados os seguintes procedimentos: Credenciamento para participação no evento. Os assessores interessados em participar da Sessão Solene deverão encaminhar para a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ARPC) deste Legislativo, impreterivelmente até o dia 12 de junho, às 17 horas (...) O credenciamento terá início às 15 horas do dia 14 de junho e término no momento da chegada do Vice-Presidente da República, neste Legislativo, o que poderá ocorrer com até meia hora de antecedência. Dessa forma, para evitar qualquer constrangimento, recomendamos que o credenciamento ocorra até às 16h30min. Disposição dos convidados no Plenário.

Vereadores serão conduzidos à área destinada às autoridades, sem possibilidade de ingresso de assessores naquele local. A área destinada à permanência dos assessores no evento será a galeria do plenário, os demais convidados serão alocados nas galerias, mediante nome na lista e credenciamento, de acordo com a capacidade do espaço. Não será permitido o ingresso de assessores e convidados que não tenham sido previamente credenciados.

Nesse dia, a partir das 12h, o acesso à garagem estará reservado exclusivamente aos veículos da Presidência da República. Assim, serão disponibilizadas vagas externas cobertas a cada Vereador. Atenção: após a chegada do Vice-Presidente da República, não será permitido o ingresso às dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre. Não será permitida filmagem ou foto em qualquer momento da sessão solene. A única imprensa autorizada é a deste Legislativo. Importante destacar que essas regras foram estabelecidas pelo Protocolo da Equipe Avançada de Segurança da Presidência da República.”

Essas orientações foram entregues nos gabinetes, acredito que há mais ou menos 30 minutos. Qualquer dúvida, por favor, entrem em contato com o Gabinete da Presidência, que estaremos à disposição de todos os senhores e senhoras. Informo também que, durante a sessão de entrega do Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, que tem como proponente o Ver. Valter Nagelstein, não serão permitidos apartes. Afirmando, mais uma vez, que todas as regras foram estabelecidas pelo protocolo da Equipe Avançada de Segurança da Presidência da República.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Eu só queria pedir a atenção dos srs. vereadores, se a senhora me permitir, um instante, para dizer que não é uma proposição do Ver. Valter Nagelstein, a partir do momento que aprovado por esta Câmara, é uma proposição da Casa, do Legislativo de Porto Alegre. Pelo que eu peço vênia a todos os colegas que compreendam as restrições de segurança, que não são impostas por nós, mas que venham no dia da sessão, que estejam todos aqui. Porque, na verdade, é o Poder Legislativo da cidade que estará recebendo um filho desta terra, desta cidade, e é a primeira vez que nós temos um chefe de estado no Brasil, vice-presidente, que é natural de Porto Alegre. Portanto, eu quero reiterar isso, o convite é que os Srs. Vereadores estejam na Casa, e estejam no plenário como forma de prestígio ao filho desta cidade e como forma de prestígio ao próprio Parlamento. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. Valter Nagelstein. Eu não tenho dúvida que os nossos colegas entenderam que esta é uma exigência da Equipe Avançada de Segurança da Presidência da República. É claro, todos estão convidados, serão muito bem-vindos e esta é a primeira vez que um presidente em exercício recebe uma honraria da cidade de Porto Alegre.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h37min: Passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1339/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/18, que autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas, e revoga a Lei Complementar nº 618, de 10 de junho de 2009.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Emendas nºs 04 a 11;
- retiradas as Emendas nºs 01, 02 e 03;
- incluído na Ordem do Dia em 20-05-19 por força do art. 81 da LOM;
- votação da Emenda nº 06 NULA por falta de quórum em 05-06-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 05 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 013/18. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas. Primeiro, eu faço o encaminhamento em nome da nossa bancada do Partido dos Trabalhadores – Ver. Adeli Sell, Ver. Aldacir Oliboni, Ver. Engº Comassetto. E registro aqui, Presidenta Mônica, que na emenda anterior, apesar de ter registrado no painel, meu voto foi “sim”, mas por algum motivo não registrou; tenho testemunha aqui, não mudaria o resultado, mas, de qualquer forma, faço esse registro.

Eu pediria muita atenção dos vereadores, porque só pode ter sido um equívoco, Ver. Cassiá Carpes. A nossa Emenda nº 07 simplesmente exclui o art. 14 do projeto. Por quê? O art. 14 é um artigo lá das disposições finais, ou seja, ele não está dentro da estrutura do projeto, ou seja, não diria que são questões secundárias, mas são questões complementares, as disposições finais. E ele diz que, quando a adoção ou doação implicar substancial revitalização ou melhoria do equipamento público ou verde complementar... Então, nessa primeira parte “substancial revitalização”, assim como no tema que tratamos mais de um mês atrás na concessão de praças e parques, que também usava esse termo vago “substancial melhoria”, aqui traz novamente esse conceito tão aberto que não se sabe o que é, mas, se os vereadores acharem que isso é pouco, eu peço a máxima atenção para esse segundo ponto, que diz que será permitida, em

acréscimo às contrapartidas que tratam do art. 6 desta lei, a instalação, Ver. Cecchim, de identificação “perpétua”, comemorativa às melhorias implementadas. Ou seja, o adotante poderá colocar ali uma identificação “perpétua”. O que seria perpétua? É para sempre? Terminou o contrato, que pode ser por cinco, dez, vinte, sei lá quantos anos, mas não poderá mais ser retirada dali a identificação daquele adotante. Só pode ser um descuido do governo, vou usar esse adjetivo, porque eu não consigo entender. Se nós estivéssemos falando aqui de um monumento, de algo que se quer que dure no tempo, que seja perpétuo – se bem que nada é perpétuo –, aqui no projeto dizer que haverá um elemento de identificação perpétuo, eu pergunto: que sentido tem isso? Se eu sou adotante de um verde complementar e vou adotar por cinco, dez ou vinte anos, até tem sentido, é um longo tempo, mas tem sentido. Agora, o que me dá o direito de, em uma área pública, colocar uma identificação perpétua? Então, repito, é um artigo que nós queremos excluir com essa emenda, é um artigo que está lá nas disposições finais, ou seja, não muda para os vereadores que vão votar a favor do projeto, já estão convencidos, não muda a estrutura do projeto, mas tira essa excrescência, que eu acredito que, se passar aqui e o prefeito não vetar, porque ele pode vetar, inclusive um artigo dele será arguido judicialmente, porque ninguém tem o direito, mesmo que faça uma melhoria substancial, a ter um elemento perpétuo da sua pessoa física ou jurídica num bem público. Então, repito sempre aquela frase: não se trata aqui de uma posição ideológica, partidária, petista ou algo assim, trata-se de trazer alguma racionalidade ao projeto. A Câmara não pode concordar em ter elementos perpétuos em algo que é, por essência, feito através de um contrato temporário. Então, pedimos a aprovação dessa emenda para melhorar o projeto, mesmo que discordando do projeto como um todo, mas, nesse ponto, me parece que não é porque nós protocolamos, parece que faz todo o sentido não ter elementos perpétuos de identificação em nenhum verde complementar da cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 013/18.

AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, eu já me manifestei favorável ao projeto, até porque compreendo a sua importância para a cidade de Porto Alegre. Permitam-me dizer que o Ver. Marcelo Sgarbossa tem razão. Nós estamos tratando aqui, Ver. Cecchim, de um processo de adoção – repito, adoção – de equipamentos públicos e de verdes complementares. Adotar significa cuidar, olhar com carinho para sempre ou por um determinado tempo. E a inserção da expressão “perpétua” no art. 14 dá para compreender. Uma grande revitalização merece uma atenção toda especial, e a propaganda daquele que está ali colocando essas melhorias. Agora, tu colocares como perpétua uma melhoria de algo que tu estás adotando, Ver. Comassetto, compreendo extremamente exagerada e fora de qualquer parâmetro.

Eu tinha pedido a atenção do Ver. Marcelo, que não está prestando atenção, para dizer o seguinte: que a emenda dele suprime todo o artigo, a emenda do Ver. Robaina suprime o termo “perpétua” no art. 14. Como eu concordo com o Ver. Marcelo, eu voto contra a Emenda nº 07 e a favor da Emenda nº 11. Mantém o artigo e retira a expressão “perpétua”. É isso aí, um abraço e obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esta emenda tem um pouquinho de ideologia, um pouquinho de dúvida e um pouquinho de falta de conhecimento. Eu acho, Ver. Cassiá, que, se alguém se propuser a construir um viaduto que a cidade não consegue construir, por exemplo, a trincheira que nós não conseguimos terminar, por um motivo ou por outro, se algum particular construir e quiser botar seu nome lá, eu acho que isso é um bem definitivo. Olha, Ver. Sgarbossa, eu nunca imaginei que eu fosse te defender aqui, mas eu acho sinceramente que, se alguém adotar uma praça ou mesmo construir essa praça, ou um canteiro, no momento em que ele deixar de cuidar, ele não é mais adotante. Na hora em que ele parar de cuidar, ele não é mais adotante. Então não dá para dar o título de perpétuo. Adoção é até que a pessoa cuide deste bem público. Olha, se até filho, às vezes, é deserdado, imagina alguém que adotou um bem público e parou de cuidar... Quando parou de cuidar, ele deixa de ser o adotante e não pode continuar com o nome lá, porque se não o que vier para cuidar doravante não vai colar o nome dele com o de alguém que já abandonou. É só essa que dúvida que tenho. Não sei se a sua emenda influencia a outra emenda, parece-me que distingue o artigo todo. Esse deve ser o problema, Ver. Marcelo Sgarbossa: não é só a palavra “perpétua”, parece-me que o senhor, na emenda, avança um pouco mais, eu acho. Eu não sou a favor também, eu acho que tem que ser perpétua enquanto dure.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Exatamente, hoje é o dia dos namorados, no qual todo mundo promete até que a morte os separe e essa adoção também tem que ser mais ou menos assim: até que eu cuide, eu sou perpétuo, depois não. Então, essa palavra “perpétua” tem que ser discutida. Eu volto a dizer, eu não entendi bem a sua emenda, parece-me que ela avança um pouquinho mais do que a palavra “perpétua”. Então, isso nós temos que discutir, mas quanto a perpetuar uma adoção, também tenho minhas dúvidas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Percebo que existe alguma dúvida ainda com relação à Emenda de nº 07, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa e demais integrantes da bancada do PT. A intenção do vereador, nós conversamos longamente sobre essa emenda, é justamente retirar todo o art. 14, que determina algumas coisas bastante preocupantes, por exemplo, a questão do investimento de grande monta, significativo. O que é um investimento grande para a Prefeitura de Porto Alegre? Não há nenhum ripo de balizador em termo de valores, em termos de projeções, nada, simplesmente nada. Nós podemos ter, para uma área pública, como por exemplo, a orla do Gasômetro. Um investimento de R\$ 500 mil seria um investimento significativo de acordo com a extensão de três quilômetros de orla? Três quilômetros de orla não é tão significativo assim. Se for numa praça pequena, talvez. Mas não há esse tipo de instrumento no projeto de lei que veio do Executivo até esta Casa Legislativa. Por isso, o nosso receio de ver aprovada essa lei, justamente com algo tão aberto, tão amplo. Por isso, o Ver. Marcelo Sgarbossa tomou a iniciativa de suprimir integralmente o art. 14, retirando esse problema do projeto que a Prefeitura encaminha até esta Casa Legislativa.

O outro problema é o caráter de perpetuidade. O Ver. Idenir Cecchim falou da tribuna que se a pessoa não cuidar... Gente, o caráter perpétuo, pelo menos na época em que eu manuseava com mais frequência do dicionário brasileiro da língua portuguesa, o nosso glorioso Aurélio, significava para sempre! Eu não sei se, com as reformas ortográficas ou neologismos, perpétuo mudou o seu significado, mas, na época em que eu estava na escola e frequentava a academia no curso de licenciatura em ciências biológicas, na nossa querida Universidade Federal do Rio Grande do Sul, perpétuo ainda era para sempre! Agora, talvez haja outras interpretações. O “perpétuo” talvez seja por dois anos; talvez o “perpétuo” seja por uma gestão! Mas eu não consigo compreender outro significado para a palavra perpétua, vão me desculpar! Se ele não continuar o investimento, se não continuar fazendo a manutenção do espaço público, retira-se a placa. Então, para que deixar a palavra “perpétua” numa lei? Não tem coerência, gente! Por favor! Coloquemos a mão na consciência.

E criticar não necessariamente é tripudiar sobre uma ideia, um projeto. A equipe que trabalhou no projeto fez bobagem. Podemos concordar com isso? A palavra “perpétua” não deveria ser colocada. É um absurdo a presença do termo “perpétuo” para um projeto de lei que trata do zelo pelos espaços públicos, pelos verdes urbanos, pelas nossas praças, pelos nossos parques, porque eles estão também no art. 1º desse projeto de lei. As praças e parques estão aí também contemplados, então o caráter perpétuo me dá muito medo. Eu não consigo compreender que, num estado democrático, algo seja perpétuo. Entendo que, dentro de um processo ditatorial em que há a passagem de poder entre grupos familiares, clãs, perpetuar algo talvez seja concebível. Mas, num país que tem por viés um regime democrático, o termo perpétuo não me é nem um pouco bem-vindo.

Feito esse esclarecimento, agradeço a atenção de todos e espero que nós não deixemos passar a presença desse termo, que pode prejudicar, em muito, a nossa cidade. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Paulo Brum, a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 013/18, etc. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 013/18. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Presidente Mônica Leal, colegas vereadoras e vereadores, senhoras e senhores, tratamos da Emenda nº 08, em que estamos simplesmente solicitando que se mantenha o art. 5º, § 2º da antiga lei, Conselho Municipal do Meio Ambiente – COSMAM, será comunicado antes da assinatura do termo de adoção. Por que colocamos isso? Estava na lei. A pergunta que não quer calar é a seguinte: complicou? Na exposição de motivos do projeto não tem nenhum questionamento acerca desse ponto da lei anterior. Eu sou daqueles que acho que leis, não necessariamente são perpétuas, mas acredito, firme e piamente, na perpetuidade dos princípios do estado de direito. Isso, sim, para mim, tem que ser perpétuo.

Gente, nós já vimos a resistência que esta Casa está apresentando para qualquer questionamento, qualquer questão que venha da nossa bancada, da bancada do PSOL e de alguns outros vereadores, porque aqui se articulou e se montou uma visão de que se vem do governo, tem que votar cabisbaixamente. Mas, sabiamente, estamos tentando mostrar que esse negócio que esse negócio de marchar à ordem unida, como diziam antigamente, não pode dar certo. Essas coisas não dão certo. Esse negócio do passinho certo, Maria vai com as outras, isso não é Iluminista. Pelo contrário, professora Karen, isso é algo que puxa para baixo, que não leva as coisas andarem para frente. E simplesmente comunicar a um conselho! Existem conselhos para quê? Para serem comunicados, para serem consultados, para que opinem, que ajudem. A gente erra menos, erra muito menos. Eu sou daqueles que acham que alguns conselhos são palpites demais – autocrítica! –, palpites demais, deveriam estudar mais. Mas aqui entre nós, o conselho municipal tem ajudado bastante a cidade. Os conselhos de praças, vivo dizendo que ajudam muito.

Agora vamos colocar algumas coisas nos parques. Eu quero falar especialmente para o pessoal que mora na zona Norte, Simone, olha a situação do Chico Mendes! A prefeitura, Robaina, mandou tirar equipamentos, porque alguém ligou e disse que vão roubar equipamentos porque um sujeito lá comprou não sei o quê... Mas o que é isso!? Estão mudando pessoas, estão desmantelando! Vai virar um matagal! Aquilo lá é um parque, não é uma área de reflorestamento. Vão botar um equipamento num parque? Comunica ao conselho. O conselho tem que saber, tem que discutir, meu caro Freitas. O conselho é importante: Conselho do Idoso; Conselho das Pessoas com

Deficiência, da Criança. Os conselhos são importantes! A justiça do País está decidindo sobre esse tema em nível nacional.

E digo mais, quem achava que pode mudar tudo, atropelar a lei, está muito enganado. Leiam, por exemplo, o artigo do Lenio Streck, dessa semana, no Conjur. Lenio Streck, antes falaram de gaúchos, pois o Lenio Streck, de Agudo sabe muito mais de direito do que muita gente que arrota direito. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada ao PLE nº 013/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Quando a população de Porto Alegre vota em um determinado projeto de governo, isso significa que uma parcela da população acredita que aquela direção deva ser a mais adequada no momento em que depositou a sua confiança. Isso não significa que a população de Porto Alegre tenha dado um cheque em branco para o administrador ou gestor fazer o que bem entender durante quatro anos da sua gestão. Estamos acompanhando atentamente o desempenho do prefeito Nelson Marchezan Júnior e de sua gestão no Município de Porto Alegre, e os índices de aprovação que giram em torno de 8% são de envergonhar qualquer pessoa que já tenha almejado chegar ao espaço em que esse senhor ocupa hoje: 8% de aprovação. Isso significa que a maioria da população confia nesse senhor? Acredita que suas ideias e seu jeito de governar são bons? Creio que não. Creio que a resposta virá em breve, mais tardar no ano que vem. Até lá temos uma cidade para cuidar.

Os conselhos municipais são uma forma democrática de colocar parte dos setores que compõem a população de Porto Alegre, entidades da sociedade civil, mas também tem a participação do Executivo. Então, não é algo completamente absurdo colocar na mão da oposição a decisão. Não! Os conselhos municipais têm presença substancial da prefeitura, a prefeitura tem os seus indicados, escolhidos pelos secretários das pastas. E por que um órgão importante de decisão ou pelo menos de avaliação das políticas públicas não poderia ser consultado em alguma coisa tão séria quanto justamente essas adoções ou a alteração dos próprios do nosso Município? Os conselhos municipais não devem ser enfraquecidos, como está sendo, ano após ano, o Orçamento Participativo. Todos os porto-alegrenses, pelo menos todos os que se manifestam – aqueles que calam, obviamente, tem outro entendimento – sobre o Orçamento Participativo nesta cidade, o saúdam como uma das grandes iniciativas da história desta cidade, que já foi referência mundial em termos de gestão participativa. O Conselho Municipal do Meio Ambiente é um órgão importante, assim como o Orçamento Participativo tem também a sua relevância para a nossa sociedade. Colocar alguma capacidade avaliativa na mão de um conselho não é algo que soe ilegal, imoral ou esdrúxulo; é, na verdade, tirar a decisão final que o Executivo tem sobre a sua mão, sobre a sua caneta, e também, de certa forma, desta Casa, na hora em que estamos

votando um projeto dessa magnitude. Portanto, que nós possamos, através da aprovação desta emenda, permitir que uma parcela da população seja novamente representada pelo viés dos seus conselhos municipais a opinar sobre alterações do Município de Porto Alegre. Não é algo absurdo, é, na verdade, fortalecer espaços democráticos na nossa capital dos gaúchos. Deixo aqui o nosso encaminhamento, da bancada do PSOL, em nome da Ver.^a Karen Santos e do Ver. Roberto Robaina, pela aprovação da Emenda nº 08.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sra. Presidente, colegas vereadoras, colegas vereadores, toda ação parlamentar, desde a proposição de um projeto de lei, de uma emenda, deve ser respeitada, principalmente entre nós aqui, 36 colegas, que queremos, em tese todos, o melhor para a cidade. Mas quero aqui fazer uma referência a esta Emenda nº 08. É a típica emenda desnorteada, porque o processo de adoção dos espaços públicos em Porto Alegre não passará a existir a partir dessa lei, Ver. Mauro Pinheiro, ele já existe desde a segunda metade da década de 1980, tendo início lá na gestão do então prefeito Alceu Collares. Com o passar dos anos, foi sendo aperfeiçoado, a exemplo do que se pretende com esse projeto. O controle social é uma conquista cidadã da Constituição Federal de 1988, mas o controle social também tem os seus limites, até porque ele não pode invadir o poder discricionário do gestor. Quem aqui, minimamente, conhece direito administrativo e as regras da gestão pública sabe que o poder vinculado e o poder discricionário andam juntos! Tem coisas que só são feitas pelo poder vinculado, porque só se faz pela letra fria da lei, mas as decisões políticas, institucionais, administrativas são inseridas no poder discricionário, e às vezes parece que se quer criar uma contraposição permanente de que o controle social da cidade – isso vale para todas as áreas – só existe hoje para dar pau no governo, quando não pode ser. Eu vou até fazer uma crítica, e espero que agora, com a mudança do secretário, isso se modifique: o Conselho Municipal do Meio Ambiente – vou fazer uma crítica para depois não ficarem dizendo que a gente só faz defesa sem ter a independência de apontar equívocos –, nos últimos dois anos não se reuniu, porque, nas reuniões convocadas, nunca deu quórum, e não houve quórum, muitas vezes, porque representantes do poder público não compareceram e também da sociedade civil. Então, o Conselho Municipal do Meio Ambiente, que exerce um controle social importante, até mesmo na análise de processos que licenciam empreendimentos na cidade tem que se reunir. Agora, submeter aos conselhos a adoção de praças, a adoção de parques é demais, gente! É demais! É querer que as coisas não aconteçam na cidade. E não estou eu aqui presumindo os conselhos morosos; muito pelo contrário, os conselhos municipais têm grande contribuição democrática para Porto Alegre, têm grandes ações, grandes atitudes, grandes projetos e fazem grande representação todos que estão lá,

aqueles que não estão a serviço de um partido ou de uma ideologia. Faço questão de colocar essa ressalva. Então, eu acho que nós, muitas vezes, até com emendas como esta, desmerecemos o papel fiscalizador do Parlamento, porque a gente joga tudo para o instrumento da democracia direta e desvaloriza a democracia representativa que faz com que nós tenhamos parlamentos livres e independentes como o nosso aqui.

Para uma reflexão, uma reflexão um pouco mais de fundo não só apenas sobre o projeto, mas também sobre outras ações e iniciativas nesta direção. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 013/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Desta vez subo à tribuna para fazer o encaminhamento como autor da Emenda nº 09. Conversando, nos momentos que antecederam à entrada deste projeto de lei em votação, manifestei para vários integrantes desta Casa Legislativa a minha inconformidade ou descontentamento com relação à possibilidade, aberta pela Prefeitura, para que pessoas físicas, adotantes destes equipamentos públicos, tivessem a possibilidade de fazer a adoção e colocar seus nomes em placas nestes locais. Eu não creio que uma pessoa que tem como intenção melhorar a sua cidade, a cidade onde nasceu, a cidade onde vive, onde escolheu para viver, a nossa Porto Alegre deixaria de fazer uma adoção para qualificar um local, talvez próximo da sua residência, porque não teria uma placa com seu nome em sua homenagem. Existem pessoas que têm um ego demasiadamente inflado, que precisam estar sob holofotes, sob palanques, com microfones próximos à boca, com grande exposição, aparecendo em veículos de imprensa. Existem pessoas que anseiam por isso, e em gente que faz barbaridades para aparecer – sabemos disso. Mas uma pessoa que gosta da sua cidade, que gosta do seu bairro, que frequenta uma praça próxima a sua casa, que tem dinheiro, tem recurso e quer qualificar este espaço... Não acredito que a maioria dos cidadãos de Porto Alegre se negaria a fazê-lo, só pelo fato de não ter uma placa com seu nome. “Ah, não, só vou adotar a praça na frente da minha casa, se eu puder colocar: Professor Alex Fraga reformou este lugar e deixou bacana para a população.” Eu sou o cara, sou uma pessoa legal, sou bonzinho, tenho dinheiro e devo ser valorizado por isso. Isso é horrível! Eu acho que não deveríamos incentivar esse tipo de prática. É uma prática que desconstrói coisas fundamentais em termos de sociabilização, humanidades. As pessoas deveriam fazer o bem porque é o certo a ser feito, não por que ela terá uma placa em sua homenagem, e agora, talvez, em caráter perpétuo – esse projeto tem absurdos somados, absurdos encarreirados, esse é um deles. Não vejo problema em nós permitirmos a adoção de espaços públicos por pessoas físicas. Agora, que elas utilizem a sua adoção,

utilizem essa, entre aspas, boa ação para capitalizar simpatia pública, apoio popular e, quem sabe – aí eu estou supondo, conhecendo um pouco da natureza maléfica no coração de certos seres humanos –, capitalização eleitoral, porque existem pessoas más nesta terra, existem pessoas más nesta cidade, talvez, neste Parlamento, que têm más intenções e talvez queiram colocar o seu nome bem grande numa praça em frente de um grande colégio eleitoral, no ano que vem, em 2020, ano de eleição. Aí vai estar lá: “Fulano de tal, benfeitor do bairro, salvador da nossa praça”. Aí, em 2020, até que o Tribunal Regional Eleitoral corra atrás de praça por praça de Porto Alegre determinando a retirando dessas propagandas ilegais – isso é ilegal –, nós teremos passado o pleito e alguns terão se locupletado dessa bandalheira. Portanto, fica aqui o meu alerta e a minha preocupação: eu quero uma cidade melhor. Eu quero que as pessoas de bom coração possam adotar espaços públicos, mas que, com isso, não se abra pretexto para que mal-intencionados surfem nessa onda e ganhem vantagens indevidas através desse processo. É só essa a minha preocupação, e, por isso, redigi a Emenda nº 09. Muito obrigado e boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, quero saudar o professor Jorge Inácio. Entende muito de juventude, professor. Minha saudação! É amigo do ensino, da escola, da juventude. Obrigado pela sua presença aqui.

Presidente Mônica, Ver. Carús, Ver. Mendes, Ver.^a Lourdes, eu escutei muito o Ver. Prof. Alex. Vereador, o que o senhor prega aqui é o mesmo que o Grêmio e o Internacional receberem uma fortuna do Banrisul e não colocarem o seu nome nas camisetas. É o mesmo, ou o senhor acha que alguém faz isso de favor? Não! A sua preocupação com alguém que adote a praça e bote uma placa enorme na frente num ano eleitoral... Eu vou lhe dar um exemplo – e vou dar o meu exemplo para não prejudicar ninguém: eu estaciono uma caminhonete com o meu nome, lá na frente, bem grande, não pago nada para praça, não pago nada para a rua e o nome está lá. Então, essa preocupação o senhor não deveria ter, esqueça essa preocupação. Isso me lembra políticos que dizem: “Eu não vou receber aumento e vou dar esse aumento para uma entidade”. Isso é corrupção eleitoral! É comprar voto! Quem não quiser receber aumento devolva para a Câmara ou devolva para o Estado. Agora, doar para alguém é uma politicagem barata! Eu nunca vi o senhor preocupado com isso, até porque tem gente próxima que já prometeu e já fez isso. Então, eu acho que nós temos que começar a cuidar muito desse moralismo – falso moralismo! Quem adotar uma praça merece, sim, senhor! E eu disse aqui muitas vezes: até que estiver cuidando! Não adota para sempre: parou de cuidar, tira o nome. Sobre ser perpétua, eu já falei antes na emenda do Ver. Sgarbossa: eu acho que é perpétuo até quanto dure. Essa palavra, perpétua, está

mal colocada. Mas V. Exa. passou mais adiante. O Ver. Prof. Alex passa a lição; quando é para estudar Uruguai, ele estuda a América Latina toda. Não dá para ser assim, não dá para ser assim. O senhor não defendeu aqui só tirar a palavra “perpétua”, foi adiante, dizendo que tem pessoas malvadas, interesseiras, que não merecem. Não, nada disso, vamos nos ater àquilo que está no projeto aqui. Eu acho que, se a pessoa cuidar a vida toda, que seja perpétua; quando parou de cuidar, não. Então, nós temos que esclarecer muito isso, mas não pregar moral de cueca. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 013/19. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente Pujol, Sras. Vereadores, Sras. Vereadores, estamos aí para defender e pedir o voto para a Emenda nº 10, que é de minha autoria e que insere um inciso X ao art. 3º do projeto. Muitos me perguntaram como funciona isso, o que é isso, e eu resolvi fazer uma pequena exposição aqui.

No art. 3º temos que, para os fins da lei, consideram-se equipamentos públicos, exemplificadamente, praças, parques, passarelas, logradouros, passeios, monumentos, viadutos e ponte, equipamentos esportivos e – o que eu deixei por último – fachadas de prédios públicos. Portanto, é possível adotar a fachada do prédio.

O que é empena cega? É aquele paredão que não tem janela, é fechado, normalmente na divisa. Portanto, a proposta é a seguinte: que possa se adotar também esses espaços, as empenas cegas laterais. E, se nós analisarmos cidades modernas e outras nem tanto, muitas grandes e outras menores, nós vamos ver belas paisagens, desenhos, pinturas, grafites nestas empenas cegas. Como nós estamos tratando de coisas públicas, empenas cegas nos prédios públicos poderiam também ser adotadas. Isso, na minha visão, traria um belo benefício para a Cidade de Porto Alegre. Portanto, a minha solicitação é que se vote favorável. Obrigado e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Agradeço ao Ver. Airto Ferronato por fazer a exposição da sua emenda. Eu ainda tenho um pouco de dúvida com relação à possibilidade legal de um adotante colocar uma propaganda, por exemplo, em um prédio público. Mas a sua iniciativa, acredito eu, vai além dessa possibilidade. Eu penso que é muito bem-vinda a possibilidade de abrirmos um precedente para estimularmos a arte popular, e o grafite é um viés de arte popular que precisa de incentivo. Nós temos espaços na nossa cidade que têm grande vocação para isso. O muro da Mauá é horroroso, ele só se torna algo mais agradável pela presença das pinturas, dos grafites feitos tempo atrás naquele espaço. O próprio Viaduto da Conceição também é um ambiente feio, hostil, desagradável, mas a presença das suas paredes grafitadas tornam o passar por dentro desse espaço algo um pouco mais prazeroso para nós, porto-alegrenses. É claro que a minha crítica é com relação à manutenção dessa arte que deveria ser limpa, deveria ser conservada, mas isso é papo para outra discussão. Em princípio, eu iria votar contrário, por acreditar que a sua proposta poderia ferir a legalidade abrindo um precedente para propagandas de supermercados e lojas em prédios públicos, pois eu creio que isso é ilegal, mas, dentro da sua linha de pensamento, de abrir a possibilidade para a arte popular e o grafite, eu votarei com o senhor. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM**, 02 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 013/19. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Presidente Pujol, não utilizarei os cinco minutos, talvez use metade do tempo, ou nem isso, porque antes falamos do tema da nossa Emenda nº 06, que suprimia o art. 14, que tratava dessa identificação “perpétua”, excluía toda o artigo. A emenda foi rejeitada, porque alguns vereadores entenderam que não precisava excluir todo o artigo. A emenda do nosso líder da oposição, Ver. Roberto Robaina, então, corrige e permite que aqueles que se identificam, como foi a fala do Ver. Airto Ferronato aqui, discordando de ter um elemento de identificação “perpétua”, agora têm a possibilidade de apoiar esta emenda do nosso líder da oposição e realmente tirar essa excrescência do projeto, que é permitir identificação “perpétua”, para sempre, desse elemento de identificação. Então, não vou utilizar mais tempo do que isso, acredito que o Ver. Roberto Robaina ou o Ver. Prof. Alex Fraga ainda vão falar do tema.

E eu me permito dizer que, com relação à emenda anterior, do Ver. Airto Ferronato, estava na dúvida sim. Nós precisamos, realmente, de uma cidade mais colorida, de uma cidade mais bonita, e realmente há empenas cegas de prédios públicos

e privados que, na nossa opinião – aqui falo individualmente, não é um debate ideológico ou partidário –, há muito o que se fazer em relação ao tema. O projeto, infelizmente, lá nos seus primeiros artigos, coloca que as fachadas dos prédios poderão ser adotadas. Então, a gente pede a total moderação do governo, caso o projeto seja aprovado, para que nós não tenhamos, por exemplo, na frente da Secretaria Municipal de Saúde, uma empresa que adote e que, se ela puder, como diz o § 2º do art. 6º: “A sua identificação poderá ser de até 15% da superfície”. Imaginem só a Secretaria Municipal de saúde adotada por um laboratório farmacêutico e a propaganda do laboratório na fachada da Secretaria Municipal de Saúde! É o que o projeto está dizendo. Então, nós discordamos radicalmente dessa entrega total. Vejam que sempre subi aqui para defender a política de adoção, a parceria com entes públicos, com entes privados, com associações, com empresas.

Não é disso que se trata, ver. Ricardo Gomes, não adianta ideologizar a nossa fala. Permitir que 15% da fachada do equipamento público possa servir como identificação do adotante parece ser exagerado.

Então, nós somos a favor da emenda do Ver. Ferronato, porque entendemos que precisamos ter uma política de embelezamento da cidade. Inclusive, já vou adiantar, para que depois não se diga que nós copiamos o projeto, que há um projeto da nossa autoria que trata, justamente, de uma política de incentivo ao grafite, ao muralismo. Acho que é isso que o Ver. Ferronato está colocando. São Paulo fez isso na gestão Haddad, e, depois, o Dória deixou tudo cinza de novo, mas aqueles murais, nos prédios, feitos por artistas não só locais, mas também artistas de fora, realmente, deixaram a cidade melhor. Fica a dica para o governo Marchezan – aqui fala um vereador de oposição – de que é possível deixar a cidade bonita, sem precisar vendê-la, comercializá-la, sem tornar a cidade uma mercadoria. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, Pujol. Ver. Alex, obrigado pela permissão de falar antes, mas eu quero repetir o que eu disse. Votamos contra a emenda do Ver. Marcelo, mesmo que concordando com a essência daquela emenda, porque precisamos votar favorável à emenda do PSOL. Com ela, nós aprovamos sua emenda, a emenda do partido, e aprovamos também a emenda do Ver. Marcelo. Portanto, estamos aí para dizer que vamos votar favorável à emenda. Gostaria de registrar uma coisa, e é por isso que eu me inscrevi e vou repetir: há uns 15, 20 dias, eu estava na frente da prefeitura de Porto Alegre, no chafariz, e passou um casal que tinha um sotaque bastante nordestino. Chegou na frente da Prefeitura, e o marido perguntou para a mulher o seguinte: “Que prédio é esse?” A mulher respondeu assim: “Não sei, deve ser um museu”. Falei com o Ver. Tessaro nessa semana sobre isso: a

prefeitura de Porto Alegre não tem sequer um letreiro, por mais simples e barato que seja, para identificar um dos prédios mais tradicionais, históricos e famosos de Porto Alegre. Aí é dose! Eu acredito que o Mercado Público também não tem isso, portanto, viabilizar melhoramentos e embelezamento nesses prédios públicos é necessário. Para concluir, vamos repetir o seguinte: a emenda do PSOL é importante e precisa ser aprovada. Voto sim. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Em mais uma tentativa, parafraseando meu colega de bancada, Ver. Roberto Robaina, que efetivamente assinou esta emenda em nome da liderança de oposição, esta emenda foi uma tentativa nossa de minimamente salvar um projeto que não é bom. O projeto que chega da prefeitura a esta Casa Legislativa não é bom; ele não teve o cuidado, a adequação, o respeito e o carinho que uma proposição de tal magnitude deveria ter. Não teve, infelizmente! Portanto, esse caráter perpétuo que foi incluído no projeto de lei, para o qual, desde o início, manifestamos nossa contrariedade, tem a possibilidade de ser revogado, retirado da redação através da aprovação da Emenda nº 11. Peço novamente para que os colegas da Câmara de Vereadores, vereadoras, votem favoravelmente para acabar com essa barbaridade. Nada é perpétuo. A manutenção, o investimento, o trato, o zelo com relação ao que é público uma hora acaba. E que seja possibilitado que outro adotante coloque também a sua placa. Vá que daqui a dez, quinze anos uma rede de supermercados entre em processo de falência, não tem mais condições de manter os equipamentos públicos, e a sua placa seja substituída por outra que possa fazê-lo. Então nós precisamos ter o cuidado de não permitir que determinadas coisas esdrúxulas sejam aprovadas só porque o prefeito Nelson Marchezan Júnior conseguiu construir uma base com larga vantagem para aprovação de projetos. Ninguém é perfeito. Pessoas erram. Algumas erram muito, desde o início do governo. Mas esta Casa tem a responsabilidade de consertar erros de projetos que vêm do Executivo. Esse não é apenas um erro, este é um erro crasso! Este é um erro monstruoso! E deve ser sanado.

Portanto, deixo aqui o meu alerta e peço que haja a aprovação dessa emenda para retirar o caráter perpétuo de tais homenagens no nosso Município, que a placa permaneça, enquanto houver a manutenção do espaço público. Se pararem de fazer a manutenção, tira a placa e permita-se que haja um novo adotante para o espaço. Por favor, senhoras e senhores. Eu gostaria de agradecer a atenção de todos, uma boa tarde e bons trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada ao PLE nº 013/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, ainda bem que o Ver. Alex Fraga parou de falar, senão ele ia perder os nossos votos. Ver. Alex, nós vamos votar por convicção, Ver. Robaina, a sua emenda – eu, o Ver. Mendes, a Ver.^a Lourdes, o Ver. Carús; o Ver. Ricardo está dizendo que também, por convicção de que “perpétuo” é um negócio grande demais e não dá segurança nenhuma. Então, eu acho que esse pequeno freio, que não mexeu em nada no projeto, só foi numa palavra, “perpétua”, que todos nós achamos que é pesada demais. Eu tenho certeza de que com a votação de vários vereadores aqui, conversamos e tiramos essa posição, a bancada do PSOL também votará a favor do projeto – o Ver. Comassetto também me faz sinal de positivo. Espero que com essa decisão de vários aqui possamos retirar de vez essa palavra “perpétua” do projeto, e o projeto siga adiante para o bem de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 013/18 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo, o PLE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

Esta presidência faz um Requerimento solicitando que seja incluído na ordem da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje o Requerimento nº 065/19 e que possamos, imediatamente, passar à sua votação. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 065/19 – (Proc. nº 0252/19 – Ver. Marcelo Sgarbossa) – requer seja o período de Comunicações do dia 17 de junho destinado a assinalar o transcurso dos 65 anos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento nº 065/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta presidência faz um Requerimento solicitando que seja incluído na ordem da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje o Requerimento nº 066/19 e que possamos, imediatamente, passar à sua votação. Após retornarmos à ordem

normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 066/19 – (Proc. nº 0257/19 – Ver. Alvoní Medina) – requer seja o período de Comunicações do dia 08 de julho destinado a assinalar o transcurso dos 12 anos da Record RS.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento nº 066/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quatorze vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h01min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0046/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que denomina Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro Paulo Rogério do SAMU o equipamento público conhecido como Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

PROC. Nº 0060/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/19, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que reconhece o Jogo do Câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0134/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 067/19, de autoria

do Ver. André Carús, que inclui a efeméride Dia de Atenção à Esquizofrenia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de maio.

PROC. Nº 0140/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 069/19, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Gennarino Laitano o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Treze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

PROC. Nº 0145/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 072/19, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Povo Cigano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de abril.

PROC. Nº 0189/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 095/19, de autoria do Ver. Nelcir Tessaro, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Romano Tadeu da Silveira Botin.

PROC. Nº 0192/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 097/19, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Francisca Melo de Souza o equipamento público localizado na Rua Eustáquio Inácio da Silveira, 290, Bairro Belém Novo.

PROC. Nº 0170/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/19, de autoria do Ver. Nelcir Tessaro, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação de Moradores Diva's - Divisão de Valorização e Assistência Social Solidária.

PROC. Nº 0190/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/19, de autoria do Ver. André Carús, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Waldemar José Bronzatti, tendo em vista os serviços prestados pela loja Botinha da Zona.

PROC. Nº 0207/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/19, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que concede o Diploma Honra ao Mérito à floricultura Winge Agrícola e Comercial de Plantas Ltda.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho, neste momento, discutir a Pauta, onde tenho dois projetos de minha autoria. Um, concede o título de Cidadão

Emérito de Porto Alegre ao Sr. Romano Tadeu da Silveira Botin. Esse cidadão é um engenheiro que atua na nossa região sul de Porto Alegre, tem grandes feitos por esta cidade, foi presidente da nossa Empresa Pública de Transportes e Circulação da Secretaria de Mobilidade Urbana na gestão do ex-prefeito José Fogaça. É um cidadão que vem engrandecer esta Casa tornando-se Cidadão de Porto Alegre. O que nós queremos, justamente, é que haja um grupo seletivo de conselheiros de Cidadãos Honorários de Porto Alegre para que possam orientar, inclusive, as nossas votações.

E o outro projeto concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação de Moradores Diva's – Divisão de Valorização e Assistência Social Solidária. É uma associação que atua no bairro Rubem Berta que faz com que ali haja o atendimento de todas as pessoas que buscam o apoio, seja ele social, de arrecadação e distribuição de alimentos, de orientações de saúde pública para os moradores daquela região. Então é muito importante que a gente reconheça, nesta Casa, entidades que fazem o bem, filantropia, pois nenhum recurso recebem, mas prestam serviço de assistência social à comunidade da zona norte de Porto Alegre.

Então este é meu breve relato, Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, e vamos contar que esses projetos logo, logo venham a plenário para que possamos aprovar e assim faremos com que haja estas duas homenagens merecidas, tanto ao Romano Botin quanto à Associação de Moradores Diva's, que atua justamente na região mais pobre de Porto Alegre que é o bairro Rubem Berta na Zona Norte. Muito obrigado, senhoras e senhores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Cumprimento o Ver. Nelcir Tessaro pela sua manifestação muito oportuna.

Apregoo o PELO nº 003/19, de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

Visivelmente não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h05min.)

* * * * *